



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 20/09/2024


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29 /2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR DELAÍDE JOSÉ
PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,
APROVA O SEGUINTE:

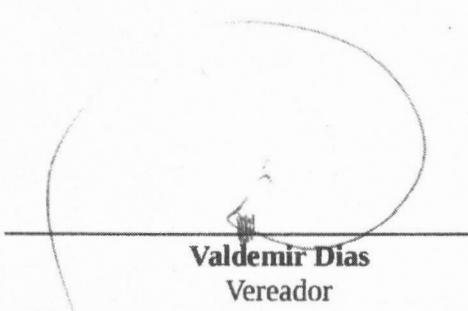
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Delaíde José Pereira.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Veradora Carmem Lúcia, 23 de agosto de 2024.


Valdemir Dias
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nascido em Berizal, Minas Gerais no dia 16/06/1959, Delaíde José Pereira, é filho de Idalina Rodrigues Alves e João José Pereira. Casado com Vera Lúcia é pai de 3 filhos: Sara, Ozzy e Lara.

Viveu sua infância em Vitória da Conquista e aos 14 anos (1973) partiu para São Paulo em busca de oportunidades profissionais. Encontrou sua vocação no ramo de pintura automotiva, retornando em 1990 para Vitória da Conquista onde trabalhou em empresas do ramo existentes na cidade. Em 1994 teve a iniciativa de abrir o próprio negócio no ramo o qual já estava forjado profissionalmente. Colocou sua experiência, reputação e nome a prova, logrando êxito no setor e segue até hoje como uma das principais oficinas automotivas de chaparia e pintura na cidade.

Plenário Veradora Carmem Lúcia, 30 de agosto de 2024.



Valdemir Dias
Vereador